



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2018/3010064-05**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Unitário para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (Amplificador, Microfone, Projeto, Fragmentadora...), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

**Projeto: 3.01.0064**

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo N° 2018/ 3010064-05

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

**Dia, 03/07/2018 até às 14:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **03/07/2018 às 14:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **10/07/2018 às 14:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **03/07/2018 às 14:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **10/07/2018 às 14:00 hs.**



## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO**(Amplificador, Microfone, Projeto, Fragmentadora...), conforme **descrição completa no anexo IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



## **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

### **3.3. Anexos:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE**

**3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:**



**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N° 2018/3010064-05**

Dia, 03/07/2018 às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N° 2018/3010064-05**

Dia, 03/07/2018 às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.



4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca/modelo do produto ofertado, a falta deste resulta na desclassificação da proposta.

**4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender



conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



## 6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo (quando solicitado na proposta) e a marca do produto ofertado.

## 7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.



10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo





indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

**12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:30 às 13:45, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br)

Santa Maria – RS, 12 de junho de 2018.

---

Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente da Comissão de Licitações  
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2018/3010064-05**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2018/3010064-05  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



ANEXO IV

Item	Descrição	Quant.	Valor Un	Valor Total
1.	Mesa de som com 12 entradas analógicas do tipo 2/2 com equalizador de 3 bandas Mixer de baixo ruído Interface estéreo de audio/USB LEDs de pico em todos os canais Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios Fonte de energia interna bivolt com comutador automático (110~220V) Padrão de instalação em racks Deverá possuir 12 entradas sendo no mínimo 4 mono e 2 estéreo 4 entradas pré-amplificadas para microfone 4 canais estéreos para retorno de efeitos Medidores com 12 LEDs (níveis) Deverá possuir médio com semi-paramétrico nos canais mono, EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo e Phantom Power +48V Modelo de referência: Behringer X1204 USB	02		
2.	Microfone de mão dinâmico cardioide unidirecional com chave liga/desliga Frequência de resposta entre 55 e 14,000 Hz Deverá ter resposta de frequência simétrica uniforme com relação ao eixo do microfone Níveis de saída: * -57.5 dBV/Pa (1.3 mV), *1 Pa = 94 dB SPL Todos os valores informados deverão estar especificados na embalagem ou manual do fabricante Manual poderá ser fornecido em português ou inglês Projetado especificamente para voz com filtro anti-pop Deverá ser entregue com suporte de microfone e bolsa de transporte Modelo de referência: Shure SM48S-LC	02		
3.	Microfone sem fio de mão com base receptora Frequências com incremento de 30MHz e uso simultâneo de 6 canais Saídas profissionais do tipo Jack 1/4" (P10) e XLR (canon) Proteção anti-clipping e controlador com LED no receptor Fonte bivolt (110~220v) com comutação automática Controle de volume no receptor com ajuste manual Deverá possuir LED indicador de recepção do sinal e indicador de canal selecionado Deverá possuir controle de ganho no microfone e operar 8 horas com um jogo de pilhas AA O transmissor deverá ser capaz de se comunicar com o conjunto modular de recepção AKG DMS800 (Não fornecido) Conjunto deverá entregar um microfone de mão com transmissor, base receptora e	06		



	fonte de alimentação Modelo de referência: AKG PW45			
4.	Amplificador de audio profissional com as seguintes características: Dois canais de 550W RMS @ 2ohms Dimensões (A X L X C): 8,9 x 48,3 x 23 cm Peso: 6,2 kg Sensibilidade: >97dB Resposta De Frequência Do Sistema: 50 Hz a 20 kHz +0dB, -1dB Sensibilidade de entrada selecionável: 1.4Vrms e 775mVrms Entradas XLR e RCA Frequência de resposta: (@1W, 20Hz to 20kHz) +0dB, -1dB THD: <0.5% Modelo de referência: Crown Audio XLS1002	02		
5.	Autofalante de teto do tipo ""Instalação Customizada"" para embutir em teto de gesso com as seguintes características: 1 alto-falante com cone de Kevlar de 6 ½"; 1 tweeter pivotante de 1" com domo de seda 20mm Potência: 120W (60W RMS) Dimensões (A X L X C): 23 x 23 x 12 cm Peso: 1,34 kg Sensibilidade: 89dB Resposta De Frequência Do Sistema: 40Hz – 20 kHz Impedância De Entrada: 8 Ohms Autofalante deverá possuir ângulo de inclinação de 15 graus com relação a face de montagem Deverão acompanhar: 1x Autofalante 1x Dispositivo para remoção da tela 1x Gabarito para instalação 1x Manual do proprietário 1x Certificado de garantia" Modelo de referência: JBL CI6SA	05		
6.	Autofalante do tipo SubWoofers com as seguintes características: 1 SubWoofers de 12" com cone de Polyplas do tipo Ativo Potência: 600W (300W RMS) Amplificador: 300W Frequências De Crossover: 50 Hz 150 Hz Resposta De Frequência Do Sistema: 29Hz - 150Hz Dimensões (A X L X C): 42 x 34 x 38 cm Peso: 10,5 Kg Deverão acompanhar: 1x 1 Subwoofer de 12" 1x Manual de instruções	01		



	1x Cabo 4x Protetores para tapete" Modelo de referência: JBL SUB 260P			
7.	Aparelho Receiver do tipo 5.1 canais com as seguintes características: Potência: 375W Dimensões (A X L X C): 44 x 12,1 x 30 cm Consumo De Força: <0,5 W (standby) e 410W máximo Peso: 5,65 Kg Sensibilidade: 250mV/27k ohms Painel USB frontal para pendrives DLNA 5.1 Potência estéreo: 75W por canal, dois canais @ 6/8 ohms, 1kHz, <0.1% THD Potência multicanal: 75W por canal, dois canais @ 6/8 ohms, 1kHz, <0.1% THD Relação Sinal Ruído (IHF-A): 75dB Frequência de Resposta: (@ 1W): 10Hz – 130kHz (+0dB/-3dB) Deverão Acompanhar: 1x Receiver JBL AVR 101 A/V 1x controle remoto programável 1x antena AM com cabo de 0.6m 1x antena FM com cabo de 1.8m 2x Pilhas AAA 1x Guia rápido de instalação 1x Cartão de garantia 1x Folheto técnico" Modelo de referência: Receiver JBL AVR 101 - 220V	01		
8.	Caixa de som bi-amplificada de 300W RMS com as seguintes especificações: Alto-falante de 15" Driver de Titânio 1 1/4" Comunicação BLUETOOTH Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização. Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4" Entradas P2 e RCA Tensão 100~240Vac com comutação automática Gabinete Exclusivo STANER Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem ""Fly"" Encaixe para pedestal com trava Peso 19Kg Deve acompanhar: 1x Cabo de força	01		



	1x Controle remoto 1x Suporte vertical do tipo tripé com regulagem de altura e trava do tipo pino. Deve possuir garantia completa de 1 ano. Modelos de referência: "Staner SR-315A, Tripé Saty STC03"			
9.	Microfone de mão sem fio com as seguintes características: Cápsula: Dinâmica unidirecional Resposta: 50~20kHz Sensibilidade: 60dB Impedância: 500 Ohms Alimentação: Bateria lithium ou 2x DC 1,5V(AA) Deve Acompanhar: 1x Receiver 2x Microfones de Mão 2x Baterias de Lithium 2x Adaptadores para pilhas AA 1x Case para transporte 1x Fonte Alimentação Modelo de referência: Vokal VLR502	01		
10.	Microfone de mão com fio com as seguintes características, corpo em metal rígido, excelente rejeição a vazamentos e feedback, boa supressão de sons de manejo, frequência de resposta balanceada, resposta tonal quente e transparente, seletor LIG/DESL: Dimensões 48 x 180 mm; Conector XLR-3; Frequência de resposta (Microfone) 80.....15000 Hz; Peso aproximado sem cabo: 330 g; Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 1,5 mV/Pa; Impedância nominal 350 Ohm; Min. impedância de terminação 1000 Ohm; Acompanha: 1 Microfone; 1 clip de microfone; 1 bolsa. Modelo de referência: Sennheiser E825-S	02		
11.	Fragmentadora de papel Voltagem: 220 Capacidade de Fragmentação: 5 a 10 folhas Material: Metal e/ou Plástico Nível de Ruído: Máx. de 70 db Tamanho do Cesto: Mín. 18L Velocidade de Fragmentação: Máx. de 5 min Largura da abertura: Mín. 225 mm Dimensões do corte: 4x30 a 4x50 mm	04		





	Dimensões da máquina (LxAxP): 340x390x230 mm (aceita uma variação de 40mm)			
12.	<p>Network Attached Storage 6TB - Duas(2) baias para disco rígido de fácil instalação, aceitando unidades internas de 3.5".</p> <p>2. Portas: Gigabit Ethernet 10/100/1000 / Porta de Host USB 2.0 / Energia.</p> <p>3. LEDs: Power/USB/LAN (na porta LAN)/HDD 1/HDD 2.</p> <p>4. Streaming de mídia: Certificação de mídia DLNA, Software Photo Center e servidor de mídias iTunes, dispositivo de download Peer to peer(P2P).</p> <p>5. Backup: recursos de proteção de dados e suporte a backup local, remoto, USB e em nuvem, e também ao Apple Time Machine.</p> <p>6. Padrões suportados: IEEE 802.3/IEEE 802.3ab/IEEE 802.3u/TCP/IP•/CIFS/SMB/NFS/AFP/Cliente DHCP/DDNS/NTP/FTP sobre SSL/TLS, FXP/HTTP/HTTPS/LLTD/PnP-X/UPnP/USB 2.0/Bonjour/WebDAV</p> <p>7. Gerenciamento de discos: Múltiplas configurações de disco rígido (RAID 0/RAID 1/JBOD/Standard/Migração RAID de não RAID para RAID 1) Formato de disco rígido: EXT4/Scandisk/S.M.A.R.T.</p> <p>8. Gerenciamento: Gerenciamento de contas de usuários, Gerenciamento de cotas de usuários/grupos / Gerenciamento de acesso de rede / Gerenciamento de montagem ISO, Gerenciamento de downloads: Downloads HTTP/FTP programados / Downloader Peer to Peer (P2P), Gerenciamento de backups: Backup programado do PC para o NAS /Backups locais programados/Backup remoto programado/Suporte a Apple Time Machine/Backup USB/Backups em nuvem.</p> <p>9. Gerenciamento de dispositivos: Suporte aos navegadores - Internet Explorer 7 ou superior/Mozilla Firefox 3 ou superior/Apple Safari 4 ou superior / Assistente de configuração do sistema (Win / Mac) / Notificações por e-mail/Notificações por SMS/Log do sistema/FTP/Funcionalidade de servidor de impressão.</p> <p>10. Gerenciamento de energia: Modo de economia de energia/Recuperação da energia automática/Desligamento programado/Controle Smart Fan/Suporta conexão a um No-Break (via USB).</p> <p>11. Compartilhamento de arquivos remoto: Servidor de arquivos web/Servidor FTP/WebDAV/Acesso a dispositivos móveis.</p> <p>12. Compartilhamento de arquivos: N° mín. de contas de usuários: 256 usuários/N° mín. de contas de grupos: 32 grupos/N° mín. de pastas compartilhadas: 128 pastas/N° mín. de conexões Samba simultâneas: 64 conexões/N° mín. de conexões FTP simultâneas: 10 conexões.</p> <p>13. Certificações: CE/FCC/IC/DLNA</p> <p>14. Acompanhar dois HDD´s de 3TB cada Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca D-Link HD + Case D-Link DNS320L Storage Cloud 6TB que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitas outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	03		
13.	<p>Projeter Multimídia Wi-Fi 1 - Sistema de projeção: 3LCD de 3 chips;</p> <p>2 - Método de projeção: Frontal / retroprojeção / preso ao teto;</p> <p>3 - LCD Screen: 0,59 polegadas com MLA (D8);</p>	02		



<p>4 - Método de driving: Obturador de cristal líquido RGB; 5 - Número de pixel: 2.304.000 pontos (1920 x 1200) x 3; 6 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3000 Lumens; 7 - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3000 lumens; 8 - Razão de aspecto: 16:10; 10 - Resolução nativa:1280x800 (WXGA); 11 - Duração da lâmpada: Até 6000 horas (Modo ECO) &amp; Até 5000 horas (Modo Normal); 12 - Alcance de razão de projeção: 1,30-1,56:1; 13 - Tamanho - distância projetada: 33" - 320"; 14 - Correção de efeito trapézio: Vertical: ± 30 graus (automática) &amp; Horizontal ± 30 graus (manual); 15 - Razão de contraste: 10.000:1; 16 - Reprodução de cor: 1.070 milhão de cores; 17 - Nível do som: 37 dB (Modo Normal) &amp; 29 dB (Modo ECO); 18 - Segurança: Trava de segurança tipo Kensington &amp; Função de proteção por senha; 19 - Garantia: 2 anos; 20 - Conectividade padrão Projetor: Função USB: 3 em 1: imagem / mouse/ som &amp; Interconexões: USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B, LAN sem fio IEEE 802.11 b/g/n (incluso), entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Video, entrada RGB, HDMI (MHL), entrada de áudio; 21 - Sinal de entrada: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; 22 - Lente de projeção tipo: Zoom óptico / Foco manual; 23 - Número do comprimento de foco: 1,58 - 1,72; 24 - Deslocamento da lente: 10:1.</p> <p>Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca Epson Modelo Powerlite W28+ 3LCD WXGA Widescreen HD 3000 lumens Wireless, que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
<p>14. Claviculario Porta Chaves - Quadro de chaves (Claviculario / Porta Chaves) em alumíneo, moldura em alumínio com fundo em inox polido e parte frontal em acrílico transparente, com quatro furações em sua parte traseira para fixação em paredes ou armários, no mínimo, 35 chaves e no máximo 50 chaves, com fechadura, acompanha duas chaves.</p> <p>Dimensões aproximadas:(L x A x P):32,3 x 42,0 x 2,5 cm; (aceito diferenças de até 50 mm na altura e/ou largura)</p> <p>Modelo de Referência: Quadro de Chaves em Alumínio para 40 Chaves (Serão aceitas outras marcas e modelos similares)</p>	01		



ANEXO V

MODELO ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2018.

À  
EMPRESA: .....  
**CNPJ:** .....  
TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2018/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2018/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal **NÃO** poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				<b>Total: 00,00</b>

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações